

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/08/2019 | Edição: 160 | Seção: 2 | Página: 59

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3,820, de 11 de novembro de 1960, e pelo Regimento Interno da Entidade, resolve:

Considerando a simplificação do processo de formalização do acesso ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG pelos Órgãos dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Entidades Privadas sem fins lucrativos, bem como Órgãos Federais os quais não se encontram abrangidos pelo Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, resolve:

Artigo 1º. Designar a seguinte funcionária do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo para ser responsável pela gestão dos usuários do Sistema de Gestão de Acesso ao SIASG:

I - Elizabeth Adaniya, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MG sob o nº [REDACTED]

Artigo 2º. A responsável pelo Sistema de Gestão de Acesso ao SIASG terá as seguintes atribuições:

- I - Gestão dos usuários SIASG (novos usuários e usuários cadastrados);
- II - Gestão do Termo de Acesso;
- III - Solicitação de acesso ao SIASG;
- IV - Troca de senhas;
- V - Inclusão de novos responsáveis;
- VI - Vinculação de perfis específicos de acesso e utilização do SIASG;
- VII - Alteração de perfil;
- VIII - Demais funções inerentes ao perfil no sistema.

Artigo 4º - A presente Portaria entre em vigor na data de sua disponibilização.

MARCOS MACHADO FERREIRA